LEI N°. 560/2013.

Autoria: Vereador Presidente Elpido da Silva Meira e Vereador Thiago Rodrigo Dias Alves.

Súmula: "Suprimi o Parágrafo Único do Art. 21, Revoga Parcialmente o Art. 34, e altera o preâmbulo da Seção VI da Lei Municipal nº 164/2004, em conformidade com a Lei Federal nº 12.696 de 25 de Julho de 2012 e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, Elpido da Silva Meira;

Faço Saber que a Câmara Municipal manteve e Eu promulgo, nos termos da Lei Orgânica do município a seguinte Lei:

Art. 1º - Suprimi o Parágrafo Único do Art. 21, Revoga Parcialmente o Art. 34, e altera o preâmbulo da Seção VI da Lei Municipal nº 164/2004, em conformidade com a Lei Federal nº 12.696 de 25 de Julho de 2012, os quais passarão a vigora com a seguinte redação:

"§ 1º - Seção VI, da Eleição, Membros e Mandato"

"Art.34 – (Revogado Parcialmente pelo art. 132, 139, § 1º, 2º e 3º da Lei Federal 12.696 de 25 de Julho de 2012).

§ 1º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.

§ 2º A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha.

§ 3º No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor."

FONE/FAX: (66) 3571-1074 – E-mail Camaracolniza@hotmail.com
Av. Tarumã, n° 293 – Centro – Cx. Postal 91 – Cep: 78.335-000 – Colniza – Mato Grosso

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 09 de Agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

ELPIDO DA SILVA MEIRA
PRESIDENTE

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme Lei nº 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 09/08/2013 a 09/09/2013.

FONE/FAX: (66) 3571-1074 – E-mail Camaracolniza@hotmail.com
Av. Tarumã, n° 293 – Centro – Cx. Postal 91 – Cep: 78.335-000 – Colniza – Mato Grosso